

“MACONHEIRO TEM PROBLEMA DE MEMÓRIA”: HISTÓRIA DO MOVIMENTO PRÓ LEGALIZAÇÃO DA CANNABIS NO BRASIL

Mauro Leno Silvestrin

(PPGAS DEAN/UFPR)

mauroleno_cs@hotmail.com

O presente trabalho busca reconstruir, historicamente, o surgimento de um movimento social postulando a não criminalização do ato de fumar as “sumidades floridas” da planta *Cannabis Sativa L.* no Brasil, cujo marco inicial localizamos no final dos anos setenta. Velha companheira do homem no mundo – a quem já concedera vestimenta, alimento e lenitivo espiritual – somente a partir de 1914, baseando-se em um modelo de controle social de minorias, se começa a edificar a proibição desta espécie no contexto internacional, tendo os pesquisadores brasileiros papel preponderante neste processo. À esta proibição – ocorrida de fato no Brasil em 34, e no mundo em 64 – começa a se articular, timidamente, um movimento de discussão sobre a mudança do caráter legal da planta e de seus usuários. Com a Constituinte de 88, este tema emerge, como tantos outros ligados à práticas de grupos minoritários, na agenda política nacional, e surgem grupos como o Maria Sabina. Após um certo vazio durante os anos 90, é a partir do início deste século que se conforma, no Brasil, o que destaco como um novo movimento social voltado para a esfera do consumo, em constante interface com o mercado, e do qual não pode prescindir. Este movimento, cujo momento dialógico máximo com a sociedade é singularizado na Marcha da Maconha, está, através de sua cultura política - e, como pretende todo movimento social - colocando a Cannabis na pauta do dia.

Palavras chave: Movimentos sociais; maconha; Marcha da Maconha.

Introdução

A maconha (*Cannabis Sativa L.*) é planta bem conhecida pela humanidade. Seus primeiros registros históricos datam 5.000 anos – é citada em uma farmacopéia chinesa como alívio para males diversos - mas arqueólogos já resgataram artefatos produzidos com a fibra do vegetal datando um pouco mais de oito milênios, em bom estado de conservação. Não pretendemos, porém, uma reconstrução histórica ampla da trajetória deste vegetal em seu contato longo e próspero com a humanidade, nem ao menos uma abordagem analítica profunda dos processos que a criminalizaram, posto que o interesse aqui está circunscrito ao último meio século da história republicana do Brasil. É neste período que se encontram os primeiros sinais de insatisfação com a criminalização da maconha - ocorrida duas décadas antes - e onde se originam os esforços pioneiros na

construção de um movimento social cuja demanda política se centrasse na legalização da cannabis.

Acreditamos, como Portilho, que a

emergência de um movimento social pressupõe a identificação de sujeitos coletivos em torno de valores, objetivos ou projetos em comum, os quais definem os atores ou situações sistêmicas antagônicas que devem ser combatidas e transformadas. O Movimento Social, portanto, é constituído em torno de uma identidade, da definição de adversários ou opositores e de um projeto de mudança (utopia). (PORTILHO, 2009).

Portanto, para efeito de rápida contextualização histórica da cannabis no Brasil até o momento alvo deste trabalho, cumpre mencionar apenas algumas passagens significativas, que auxiliam na compreensão do modo e sobre quais bases simbólicas a proibição da maconha no Brasil foi gestada e executada no século passado. Tal processo proibicionista – após a análise de 20 anos de funcionamento do modelo – gerou a reação da sociedade civil, na forma de ativismo político, ao permitir a definição dos adversários e conceder bases para a criação de um projeto alternativo.

Há um amplo debate sobre as origens da cannabis no Brasil. Historicamente, diversos autores têm reforçado a crença de que a planta chegou com os contingentes escravos que aportavam, aos milhares, nas grandes cidades nordestinas. (Dória, 1986 (1915); Iglésias, 1986 (1918); Moreno, 1986 (1946); Mott, 1986). Porém, como estes vinham nus, e raramente sabiam, no embarque em terras africanas, qual seria o destino que lhes aguardava, outros postulam que ao negro seria difícil - antes dos primeiros libertos regressarem à África e de lá trazerem artigos de consumo – imputar a importação da cannabis para terras tupiniquins. (Vidal, p.2) Tais autores defendem que o uso já disseminado do cânhamo para fins têxteis em todo o velho mundo teria inspirado os portugueses a cultivarem a variedade em sua colônia maior, como de fato o fizeram, de forma oficial, em 1783, com a Real Feitoria de Linho Cânhamo, em Canguçu, território gaúcho. A este se seguiram outros empreendimentos semelhantes em todo país.

Já não podemos, portanto, reificar a assertiva – deveras utilizada – de que foram os negros, em uma espécie de vingança moral contra seus irmãos brancos mais adiantados em civilização, que inocularam o mal e o vício da cannabis entre nós. Argumento perigoso, que muito colaborou com a criação e a cristalização da associação “preto-pobre-maconheiro-marginal-bandido” (McRae & Simões, p.20)

Porém, embora este incentivo inicial ao cultivo de cânhamo, a história do Brasil com a Cannabis é permeada de momentos proibitivos. O primeiro ato legal de proibição da cannabis foi uma postura municipal do Rio de Janeiro, datado de 1830, proibindo o porte e a comercialização do pito de pango, bastante popular entre os segmentos pobres urbanos da então capital federal. No nordeste, no entanto, os clubes de diambistas se reuniam regularmente, e pouco ou nada eram incomodados, pelas forças policiais da época, em suas loas de louvor a maconha, como as recolhidas por Pierson, já na década de 50 do século passado.

Um círculo ou “roda”, é formado, passando o cachimbo de mão em mão. À medida em que o indivíduo passa-o à pessoa a seu lado, ele, ou ela, diz: “Ajoie, Marica!” cantando então uma canção, conhecida como “lôa”, em louvor da maconha. Em uma “roda” observada pelo nosso pesquisador, oito pessoas participaram. Cada uma delas puxou três ou quatro vezes e passou a marica ao vizinho, dizendo “Ajoie, Marica!”, fazendo em seguida sua louvação. Diz-se na localidade que o uso da maconha produz euforia, tagarelice, “vontade de dançar”, e, quase sempre, fome intensa. Concluída a roda observada pelo pesquisador, o equivalente a um samburá de camarão foi comido pelos oito membros do grupo.(PIERSON:1972, Tomo II, pp. 95- 96)

A criminalização da maconha, enquanto política pública, só voltou a ser postulada em princípios do século passado quando - imbuídos de teorias higienistas e guiados moralmente pelo projeto de branqueamento da população brasileira - uma dezena de médicos, psiquiatras e pesquisadores, quase sempre vinculados a centros de pesquisa nordestinos e com forte influência da Faculdade Baiana de Medicina e dos estudos de Nina Rodrigues, concentraram seus esforços no intuito de provar que a maconha era mais uma das provas da degenerescência da raça negra, e que a disseminação de seus uso entre outras populações colocaria em risco o projeto de nação brasileira¹.

Capitaneados pelos doutores Pedro Pernambuco e Rodrigues Dória, estes pesquisadores tiveram grande influência no debate mundial acerca da cannabis, sendo decisivos para a proibição da planta, no Brasil e em escala global. Foi um trabalho do Dr. Dória, que tinha como premissa a cannabis ser tão ou mais nociva que o ópio - coligado ao de um representante egípcio sobre o haxixe - que culminou na proibição da cannabis e sua inclusão na lista de substância proibidas da ONU.

¹ Aparecem, nessa época, estudos médicos que não só reforçavam a idéia de que o consumo da maconha é um "vício legado pelo negro", como também estabeleceram toda a série de crenças e esquemas tradicionais de interpretação relativa aos efeitos catastróficos à saúde humana provocados pelo uso da erva. (MacRae & Simões, p.20)

Assim, em 1934, a cannabis é proibida no Brasil. Mas à época tínhamos mais coisas a se preocupar, o país vivera uma revolução, o mundo se reconstruía de uma e já gestava a próxima guerra. A proibição existia, mas, fora do Rio de Janeiro, era pouco efetiva². Só retornaria ao debate em princípios do pós guerra, debate este pautado pelas posturas proibicionistas que previam a erradicação do cultivo e do consumo.

No ano da proibição em escala mundial (1964), o Brasil também vivia um momento crítico. Um golpe militar destituiu o presidente eleito, e os breves anos de sopro democrático se acabavam deixando natimortas demandas por direitos civis que ameaçam, de forma incipiente, se expressar. O consumo de cannabis já era bem difundido entre a juventude urbana do Brasil, e só viria a se acentuar com os movimentos da contracultura³ e do movimento estudantil contra a ditadura.

A força reivindicatória que exerceria a "revolução cultural" dos anos 60 sobre o simbolismo do uso da maconha, em quase todo o Ocidente, marcou a inclusão do "jovem" num mundo até então concebido quase exclusivamente como habitado pelos bandidos denunciados pela imprensa. A partir dessa década, o costume de fumar maconha deixou de ser apanágio das camadas pobres e marginalizadas e ganhou amplitude entre segmentos da classe média urbana. Nos anos que se seguiram à implantação do regime militar autoritário no país, o uso da maconha adquiriu a conotação de busca por um estilo alternativo de vida, uma expressão de liberdade de pensamento e sensações, praticada por grupos de jovens. (McRae & Simões, p. 23)

A maconha se torna, além de droga de preto ladrão, droga de comunista revolucionário e o seu equivalente inverso - na visão veiculada pelos meios de comunicação sobre a juventude da época - o hippie alienado⁴.

² Na capital carioca, a maior parte das apreensões de maconha estava relacionada à repressão aos cultos afrobrasileiros, outro dos mecanismos coercitivos usados contra a população de cor, vítima preferencial do projeto eugenista brasileiro.

³ O fato é que a versão médico-policia se impôs como verdade oficial no assunto, e foi em contraposição a ela que os novos usuários da cannabis na década de 60 em diante, vindos das camadas médias urbanas, procuraram elaborar representações e práticas alternativas para revalorizar e justificar o uso da maconha. Tal elaboração, entretanto, não passou por uma recuperação dos contextos tradicionais de uso da erva no Brasil - já irremediavelmente diluídos na associação com a malandragem e o banditismo - mas, sim, pela absorção do ideário cosmopolita da "contracultura" que então se esboçava nos países do Primeiro Mundo (cf. Henman)(McRae e Simões, p.25)

⁴ Setores do Estado ditatorial logo reconheceram na utilização da erva uma atitude de rebeldia, uma contestação cultural à ordem e ao regime vigentes (Lins e Silva, 1985; Henman, 1982). Passou-se então à edição das severas "leis antitóxicos" que englobaram a maconha. (McRae & Simões, p.23)

A abertura política: maconha também é direito

Passados os piores anos de chumbo, e com o aceno de abertura democrática representado pela anistia aos exilados políticos, em 1978, chegavam com estes as reivindicações, atualizadas para o contexto brasileiro, dos movimentos sociais europeus: ecologia, pacifismo, feminismo, liberdade sexual, direito ao aborto, liberação da maconha. (Pessoa Jr., p.150)

Importante lembrar que os primeiros movimentos antiproibicionistas mundiais datam do final dos anos sessenta. Em 1967, uma manifesto internacional pela legalização é assinado, entre outros, pelos Beatles. Na década de 70, proliferam as organizações atuantes neste campo na Europa e nos Estados Unidos, e surgem as primeiras revistas de cultura cannábica. Vidal considera que o momento inicial na criação de um movimento pró cannabis no Brasil se deu em 1976, quando estudantes da USP reuniram cerca de 400 pessoas em um debate sobre o tema. (Vidal, p. 36) São, portanto, movimentos contemporâneos que, em certos momentos, dialogam entre si, com intercâmbio de informações e estratégias⁵.

Mas foi a imprensa alternativa que se aproveitou melhor da abertura e pôde – pelo menos até os ataques à bancas de jornal, em clara tentativa de repressão aos veículos de comunicação opositores ao regime ainda vigente – levantar a questão sobre a legalidade da cannabis. Neste sentido, cumpre destacar a atuação do Jornal o Repórter, editado no Rio de Janeiro, que, com manchetes provocativas como ‘Maconha no pacote para combater a inflação’ e ‘Banco do Brasil financia Maconha’, faz a defesa de uma “liberação parcial” da maconha. As reportagens sobre os plantadores de cannabis do Rio São Francisco, no sertão pernambucano, e sobre os males da guerra contra a maconha são históricas e culminam com uma reportagem premonitória, mas cujo fantasma paira sobre nós até os dias atuais: “fumar maconha está deixando de ser crime no Brasil”.

A iniciativa do referido jornal, antes de ser um ato isolado, é só o que melhor exemplifica uma tendência da opinião pública, principalmente os mais jovens, expressa em veículos alternativos como Panflema, Ato do Vapor, O Inimigo do Rei, Movimento e Coo-Jornal. Em 1980, os estudantes de C. Sociais do IFICS/UFRJ editam o Patuá, primeira publicação a ter como tema a cultura cannábica no Brasil. É também nesse ano

⁵ A exemplo de quando o coletivo Maria Sabina, em ato pelas Diretas, distribuiu panfletos sobre o contexto brasileiro e internacional referente à maconha, em colaboração com entidades inglesas.

que se publicam os primeiros livros específicos sobre cannabis no Brasil, com destaque para o pioneirismo da editora Ground. Em junho de 80⁶, a primeira manifestação pública pela descriminalização da maconha foi um debate na faculdade de filosofia da USP. Participaram, entre outros, o Dep. João batista breda, o músico jorge mautner, o poeta jamil haddad.

Com as eleições em 1982, as primeiras desde a abertura política, algumas candidaturas arriscaram levar o tema adiante. Caso de Caterina Koltai, em São paulo, o músico Luiz Galvão, na Bahia, o defensor público Lizi Vieira, no Rio e Beaco Vieira, em Santa Catarina⁷. Neste mesmo ano, foi realizado na PUC-SP, um evento pró legalização que reuniu 200 pessoas e, segundo vidal “resultou no que pode ser considerado o 1º Manifesto Brasileiro pela legalização da Cannabis. O documento pedia a descriminalização total da Cannabis, do seu uso, posse e cultivo para consumo próprio”⁸. Deste evento, surge a iniciativa que cria o SOS-Maconheiro, assessoria jurídica para usuários flagrados com maconha, que atuou, durante alguns meses, também no levantamento de casos sobre prisões, extorsões, e outras ocorrências envolvendo cannabis. O debate amadurece, e chama a atenção de grandes veículos de mídia, como o Jornal do Brasil e a Folha de São Paulo.

A esta época, podemos situar dois movimento pró legalização se estruturando, um em São Paulo, outro no Rio de Janeiro. O Congênere carioca deste movimento de estudantes da USP e da PUC-SP era expresso, entre outros, no coletivo Maria Sabina, que, reunindo jovens intelectuais cariocas - em sua maioria procedentes das carreiras de Ciências Humanas, Sociais e do Direito – organizou, em 1983, o I simpósio carioca de estudos sobre a maconha, no Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da UFRJ, que contou, nos seus cinco dias, com uma média de audiência de 300 pessoas. Em um

⁶ Outro fato relevante, ainda em 80, é o despacho do Juiz carioca Álvaro Mayrink da Costa, ao liberar um usuário flagrado com maconha : “A maconha já faz parte dos usos e costumes da sociedade de hoje: 80% dos jovens entre 19 e 23 anos já a experimentaram. Considerar como crime esta prática atenta contra os direitos humanos e as garantias individuais. É uma herança nefasta do estado totalitário.”

⁷ A primeira e o último foram processados por tal atitude, associada à apologia às drogas, mas absolvidos em instâncias superiores.

⁸ Assinavam o documento diversas personalidades, entre as quais músicos como Jorge Mautner e Hermeto Paschoal e parlamentares como Fernando Gabeira, José Genoíno e Lúcia Arruda.”(Vidal, p. 36)

debate multidisciplinar, participaram nomes como o já referido Juiz Álvaro Mayrink, Chico Junior, Emanuel Leão, Gilberto Velho, Yvonne Maggie, Liza Vieira, Michel Misse, Tércio Lins e Silva e o futuro governador do estado do Rio de Janeiro, Nilo Batista, que atualmente assessora juridicamente o movimento Marcha da Maconha.

Ainda em 1983, a Associação Brasileira de Antropologia lança carta pública onde pede a total legalização da cannabis. A cannabis parecia se firmar como uma das demandas legítimas a serem englobadas pela constituinte que se avizinhava. Várias personalidades se colocavam abertamente a favor de uma nova norma legal para a cannabis, e algumas prisões famosas não deixaram que o tema saísse das pautas jornalísticas⁹. Mas o “verão da Lata”, em 1987, é certamente o momento mais significativo - posto que já alçado à esfera do lendário, do mitológico – da década de 80. Ao menos para os maconheiros! O navio de bandeira panamenha Solano Star, temeroso de uma intervenção da polícia federal, ao passar pelas águas cariocas, despejou no mar grande quantidade de latas contendo maconha. Nos dias seguintes, tais latas chegaram às praias do sudeste e sul do Brasil, e foi grande o número de surfistas e curiosos que se aventuraram atrás de um desses souvenirs. Das 20.000 latas, a polícia apreendeu cerca de 3.000, sobrando uma enorme quantidade, visto que cada embalagem continha aproximadamente 1,5 kg da substância, para deleite dos felizardos apreciadores do litoral brasileiro.

Porém, em uma lacuna passível (e merecedora) de avaliação mais detalhada - o que não será, devido a brevidade de tal comunicação, feito aqui – a questão da legalização da cannabis não é contemplada entre os temas na Constituição Federal de 88, ao contrário de outras reivindicações de movimentos sociais surgidos no mesmo bojo, como o movimento negro e o homossexual.

Em 1988, um relatório da ONU coloca o sertão Pernambucano como um dos maiores produtores da cannabis do mundo, o que leva o governo a investir em um recrudescimento da repressão, e a grande mídia a cognominar – para a região

⁹ Os cantores Paulo Ricardo e Lobão, e o jogador Casagrande, à época no Corinthians, foram alguns dos casos mais proeminentes.

geograficamente conhecida como Submédio do Rio São Francisco – como Polígono da Maconha, palco preferencial das lutas contra a erva maldita¹⁰.

Estranhamente, a década de 90 parece representar um vácuo no debate pela legalização. Compartilho com Vidal a sua apreciação de Mundim(2006), no que se refere à uma ausência – com relação aos movimentados anos 80 – do debate na década posterior. Com as gratas exceções das sucessivas legislaturas do Dep. Fernando Gabeira, das candidaturas de Rogério Rocco e Carlos Minc, e do surgimento e repressão ao grupo musical Planet Hemp, pouco se produziu no debate durante a última década do século XX. Nem mesmo o verão do apito¹¹, em 1996, conseguiu repercutir na qualidade das discussões, e o movimento pela legalização da cannabis, tantas vezes desenhado, de forma incipiente, na história recente do Brasil, parecia restringir-se a esporádicas aparições públicas favoráveis ao tema.

Temos, até agora, quinze, no máximo vinte, anos de um movimento incipiente pró legalização da cannabis no Brasil. Movimento este formado, em sua maioria, por jovens intelectuais e políticos, que buscavam, via pressão popular, atuação profissional – como Gilberto Velho, em seus estudos sobre o uso de drogas entre camadas médias urbanas no Rio - ou mandato legislativo, alterar o caráter legal a que estava disposta a cannabis sativa.

O mercado militante, ou a militância mercadológica.

25 anos após as primeiras iniciativas antiproibicionistas, o cenário começaria a mudar. E contando para isso com o uso maciço da internet, enquanto mecanismo propiciador do desenvolvimento e estruturação de novas demandas políticas. Neste sentido, cumpre destacar o que considero serem os dois momentos iniciais da consolidação da maconha enquanto objeto de atuação de um movimento social

¹⁰ O processo de atuação de um estado, visto pelos atores como majoritariamente ausente na região, na repressão de um cultivo tradicional – e entendido como tal por seus agentes - e a subsequente desagregação familiar no contexto de pequenos produtores rurais do vale do São Francisco é tema de outro ensaio em fase de finalização.

¹¹ O verão do apito se deu em 1996, como estratégia dos frequentadores do posto 9, conhecido *point* dos consumidores da erva, em Ipanema, para fugirem da repressão policial. Através da distribuição de apitos para os frequentadores, conseguiu-se que a cada avistamento de forças policiais, se produzisse, em escala, um aviso sonoro para todos os que estivessem incorrendo no delito de consumir cannabis. A polícia passou, então, a reprimir quem portasse apitos.

organizado: a realização da Marcha da Maconha e a criação do site Growroom, ambos ocorridos em 2002.

A Marcha da Maconha - iniciativa brasileira conjugada à Global Marijuana March¹² e aos protestos organizados em maio no mundo todo, não logrou o êxito esperado em sua primeira edição. Mas tornou-se um momento emblemático que retomado anos depois, viria a ser o aglutinador de diversas iniciativas e organizações referentes ao tema. Porém, é ao Growroom que se referem os militantes quando questionados sobre o elemento gerador do movimento. O site, primeiro fórum brasileiro sobre o cultivo de cannabis, e atualmente o maior em língua portuguesa – com cerca de 30.000 assinantes – foi iniciativa de um jornalista carioca que, em contato com amigos de colégio alemães, tomou conhecimento da miríade de produtos e revistas sobre *cannabis culture*¹³ existentes no velho e no novo mundo desenvolvido. Sendo também cultivador, enviou convites a outros growers brasileiros, que conhecia de outras plataformas, e passaram a compartilhar experiências que não se restringiam ao cultivo, posto que propunham ao debate também experiências sociais, sensoriais e políticas referentes ao hábito de consumir cannabis.

Localizamos, então, no referido fórum, o princípio articulador do surgimento de uma cultura cannabis no Brasil. Começaram a despontar novas organizações e atores, como o site Psicotropicus, em 2004, e a loja de artigos de cultura cannabis La Cucaracha, em 2006. A partir das discussões sobre o aspecto legal e político da maconha surgidas no Growroom e articuladas por estas diversas instituições nascentes, iniciou-se a articulação de um movimento pró legalização que teria, a princípio, no

¹² Em 1999, quando a Reunião da Onu para a revisão das políticas de drogas reiterou a utopia em torno de um mundo livre das drogas e manteve os esforços militares e políticos para a consecução de tal objetivo, ocorreu, em San Francisco, na Califórnia, a primeira Marijuana March, evento organizado pela ONG norte americana Cures Not War (Curas em vez de guerras, em tradução livre), sob os cuidados do ativista Dana Beal. Buscando a discussão sobre novas políticas públicas em torno da cannabis, o evento logo se espalhou mundo afora, e em 2002 passou a se chamar Global Marijuana March (GMM), com a participação de mais de 100 cidades no mundo.

¹³ Para este artigo, traduzimos *cannabis culture*, como cultura cannábica, ou seja, tudo o que engloba o universo dos usuários e da substância. Não entrarei em maiores detalhes na discussão sobre o termo cultura, tão caro à nós, antropólogos, pois o emprego desta palavra aqui é apenas no sentido de tradução daquele universo de consumo – de produtos, ideologias, hábitos, informação – a respeito da cannabis tão difundido na Europa e na América do Norte, e que engatinha em iniciativas pioneiras no hemisfério sul americano.

resgate da Marcha da Maconha seu momento dialógico máximo com a sociedade nacional¹⁴.

Portanto, a partir de 2005 – mas com êxito real somente a partir de 2006 – a Marcha da Maconha amplia sua área de alcance, e se espalha por diversas capitais do Brasil. Em 2008, o momento crucial ocorre quando, em nove das dez cidades onde estavam previstas manifestações, estas são impedidas judicialmente e seus participantes coagidos a não comparecerem. Na Paraíba – onde o Arcebispo do estado havia pedido à sociedade mobilização contra os agentes do mal que queriam desestabilizar a sociedade paraibana, e um repórter incitara a população a receber os maconheiros à bala – alguns manifestantes que marcharam pela liberdade de expressão foram duramente reprimidos pelas forças policiais, sendo um deles gravemente ferido.

A criminalização movimento – operada por alguns setores do judiciário, em especial as instâncias estaduais do ministério Público – foi alvo de duras críticas por parte de órgãos de imprensa, OAB e do próprio Ministério Público Federal. Porém, um dos impactos imediatamente sentidos, resultado desta criminalização, foi um aumento exponencial das visitas nos sites das referidas instituições promotoras da Marcha.

Tal publicidade operou, então, em um fortalecimento institucional do movimento, e permitiu o surgimento de outras iniciativas, como a loja de artigos para cultivo interno Jardins Urbanos, inaugurada pouco antes da proibição; o Hempadão, portal de notícias cannábicas, que usa o sugestivo subtítulo “laricas de informação”; a Rádio Legalize, que, segundo seu controlador, “toca músicas que maconheiro gosta de ouvir”; O Fino da Massa, iniciativa do coletivo recifense responsável pela organização da passeata, e que é a pioneira em publicações voltadas para a cultura cannabis, nesta retomada do movimento; a loja Semente da Maconha, que vende variedades de sementes para cultivo indoor; além de uma revista, a Folha da Cannabis, que no momento está sendo gestada pelos responsáveis pelo fórum Growroom.

Fato é que, em 2010, mesmo diante dos complicadores de sempre – proibições judiciais, repressão, dificuldades financeiras – a Marcha da Maconha já se inscreveu no

¹⁴ A Marcha, neste sentido, se constituiria numa “grande manifestação na praça pública, incluindo a participação de simpatizantes, com a finalidade de produzir visibilidade através da mídia e efeitos simbólicos para os próprios manifestantes (no sentido políticopedagógico) e para a sociedade em geral, como uma forma de pressão política das mais expressivas no espaço público contemporâneo.” (SCHERER-WARREN, 2006:212)

calendário oficial de alguns cidades e já obteve vitórias judiciais importantes, de modo que podemos dizer - ainda timidamente, posto que é tema apenas superficialmente tratado nas eleições deste ano - que a cannabis está entrando definitivamente na pauta política atual, e que o movimento pró legalização está, pela primeira vez em nosso país, conseguindo inscrever suas demandas de forma a torná-las passíveis de referendo legal.

Pois bem, sobre o contexto atual, tratamos apenas da Marcha e das organizações que a tornam possível. Mas quem são os militantes por trás destas iniciativas?

Considerações finais: profissionalizando a militância

Os militantes atuais em pouco diferem, quanto ao contexto sócio cultural, dos militantes dos anos oitenta. São também estudantes, jovens intelectuais, de classe média alta, principalmente – mas não somente – das capitais fluminense e paulista. Alguns optaram pela militância via organizações voltadas ao mercado, outros pelo caminho legislativo, outros ainda tomando a cannabis como objeto de estudo em suas trajetórias acadêmicas. São, portanto, indivíduos equipados culturalmente, e que se distinguem dos militantes pioneiros não somente pelas estratégias – visto que a informação e o acesso a ela continuam, grosso modo, sendo a tônica de atuação das organizações – mas pelas ferramentas que utilizam. Neste ponto, convém ressaltar que a internet - além de permitir o surgimento de demandas democráticas não postuladas ou dificilmente postuláveis na arena política estabelecida – também é instrumento de trabalho para todas as organizações citadas, que tem na web seu modelo de negócio, seu meio de sustento e sua plataforma comunicativa.

Além do advento da internet, essencial para a escala que o movimento alcançou neste princípio de século, a interface criada com o mercado é fator essencial para o sucesso deste modelo de militância. É prioritariamente este enlaçamento da militância com um mercado consumidor voltado para a cultura cannabis o principal diferencial no modelo adotado pelos primeiros militantes – se é que podemos chamá-los assim -, e é este fator que me leva a tomar o movimento pela legalização da maconha como um novo movimento social de consumo, voltado para a cultura cannabis. Mas, de que consumo se trata? Entendemos os objetos de consumo como a parte mais visível de uma cultura. Segundo Portilho (2009)

Em vez de supormos que são, em primeiro lugar, necessários à exibição pública competitiva, devemos supor que sejam necessários para dar visibilidade e estabilidade às categorias da cultura, já que as escolhas e posses materiais, como é amplamente demonstrado por pesquisas etnográficas, carregam significação social. Isso nos leva a considerar o consumo como comunicadores, materializando valores e visões de mundo de seus usuários (PORTILHO, 2009:203)

Esta cultura cannábica, que implica em comprar em determinados lugares, ouvir determinados ritmos e estações, acessar determinados sites, faz com que os bens de consumo sejam usados para marcar, estabelecer e manter relações sociais. Os bens de consumo, dentro desta cultura, são “acessórios ritualísticos (...) utilizados em rituais e eventos sociais para marcar fronteiras e hierarquias, construindo barreiras ou pontes entre pessoas e entre grupos de pessoas.”(PORTILHO, 2009:202)

Portanto, os militantes em questão, ao criarem esferas e organizações de consumo (primeiramente de informação, depois de produtos) em torno da cultura cannabis, alteraram o foco, as demandas e as estratégias do movimento pró legalização, buscando formas inovadoras de ação política, com destaque para o uso do mercado e de mecanismos econômicos na consecução de seus objetivos sociais. Assim, a militância, antes entendida como hobby, passa a configurar –pela sua interface com o mercado – uma possibilidade de profissionalização, no sentido de auferir sustento a partir de um trabalho, para aqueles que se atém à questão da legalização da cannabis.

Esta profissionalização – que implica, na maior parte dos casos, em dedicação exclusiva à causa – vêm permitindo ao movimento pró legalização da cannabis a manutenção de iniciativas, em diversas praças, ao longo de todo ano, criando um calendário que, embora não consiga fixicidade por inúmeras razões, faz com que a cannabis e sua legalização se mantenham entre os debates de relevância nacional. Feito especialmente significativo em um país assolado por organizações criminosas ligadas ao narcotráfico e que experimenta tragédias dignas de guerras civis, e que não pode continuar encarando a questão das drogas de forma a-histórica e descontextualizada culturalmente, sob pena de continuar inflingindo duras penalidades aos já historicamente penalizados.

Bibliografia

BENTO, Cel. Claudio Moreira. *Real Feitoria do Linho Cânhamo do Rincão do Canguçu (1783-89 Localização)*. Canguçu – RS: Academia Canguçuense de História, 1992.

DÓRIA, Rodrigues. *Os Fumadores de Maconha: Efeitos e Males do Vício*. In: HENMAN, Anthony, PESSOA JR., Osvaldo. (Orgs.). *Diamba sarabamba: coletânea de textos brasileiros sobre a maconha*. São Paulo: Ground, 1986. p. 19-38

GOHN, Maria da Glória. *Abordagens teóricas no estudo dos movimentos sociais na América latina* in: CADERNO CRH, Salvador, v. 21, n. 54, p. 439-455, Set./Dez. 2008
_____. *Teorias dos movimentos sociais*. 5.ed. São Paulo: Loyola, 2006.

MACRAE, Edward & SIMÕES, Júlio Assis. *Rodas de Fumo – O Uso da Maconha Entre Camadas Médias Urbanas*. Coleção Drogas: Clínica e Cultura. EDUFBA, 2000. Disponível no endereço: <http://www.giesp.ffch.ufba.br/Textos%20Edward%20Digitalizados/24.pdf>

Ministério da Educação e Saúde. *A Maconha – Coletânea de Trabalhos Brasileiros*. Dep. de Imprensa Nacional, 1951.

MOTT, Luiz. *A maconha na história do Brasil*, in HENMAN, Anthony, PESSOA JR., Osvaldo. (Orgs.). *Diamba sarabamba: coletânea de textos brasileiros sobre a maconha*. São Paulo: Ground, 1986. p. 117-136

PESSOA JR. Osvaldo. *A liberação da maconha no Brasil*, in HENMAN, Anthony, PESSOA JR., Osvaldo. (Orgs.). *Diamba sarabamba: coletânea de textos brasileiros sobre a maconha*. São Paulo: Ground, 1986. p. 147-163.

PORTILHO, F. *Novos atores no mercado: movimentos sociais econômicos e consumidores politizados*. Política & Sociedade, América do Norte, 8, out. 2009. Disponível em: <http://www.periodicos.ufsc.br/index.php/politica/article/view/11799/11043>. Acesso em 13 Jul. 2010.

ROCCO, Rogério. *A cannabis no Brasil* (apêndice) in ROBINSON, Rowan. *O grande livro da Cannabis*. Rio de Janeiro, ed. Zahar. 1996

SCHERER-WARREN, I. *Das mobilizações às redes de movimentos sociais* in: *Sociedade e Estado*, Brasília, v. 21, n.1, p. 109-130, jan./abr. 2006
_____. *Cidadania sem fronteiras: ações coletivas na era da globalização*. São Paulo: Hucitec, 1999.

VIDAL, Sérgio. *Falta alguma coisa na história da maconha no Brasil e no mundo?* In <http://www.encod.org/info/Falta-alguma-coisa-na-historia-da.html>. Consultado em 13 de setembro de 2010.

Periódicos

Jornal O Repórter. Número 24, de dezembro de 1979.

Jornal O Repórter. Número 25, de janeiro de 1980.